



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 1462548/2022
INTERESSADO	Plenário – CAU/RS
ASSUNTO	Projeto Especial: Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul
DELIBERAÇÃO Nº 027/2022 – CONSELHO DIRETOR	

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, ordinariamente através de sistema de deliberação remota, no dia 13 de maio de 2022, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 005, de 01 de abril de 2019, que dispõe acerca da utilização de recursos do superávit financeiro para a realização de projetos especiais do CAU/RS;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1372/2021 que homologou o Plano de Ação e a Proposta Orçamentária para o CAU/RS, relativa ao exercício 2022, estabelecendo orçamento de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), oriundos de recursos de superávit financeiro, no Centro de Custos 4.14.11 - Projeto Especial para realização do Congresso Gaúcho de Arquitetura;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1406/2022 que homologou o Plano de Trabalho para realização de Projeto Especial para a Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, com a utilização de recursos de superávit financeiro, com fulcro na Deliberação nº 001/2022 CPFi-CAU/RS e na Deliberação nº 003/2022 CD-CAU/RS;

Considerando a Portaria Presidencial nº 010/2022 que instituiu e compôs Grupo de Trabalho para condução do Projeto Especial e o informe da Secretaria Geral quanto aos entraves no desenvolvimento de certame para contratação de fornecedores devido à ausência de orçamentos para abertura do processo e a impossibilidade, desta forma, de atender aos prazos preestabelecidos;

Considerando análise da situação e proposta de alteração da programação dos eventos da Trienal, apresentada pelo Grupo de Trabalho ao Conselho Diretor, durante a 223ª Reunião Ordinária, ocorrida em 06 de maio de 2022.

DELIBEROU por:

1. Aprovar alteração no Plano de Trabalho para realização de Projeto Especial para realização da Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, no que tange ao objeto e cronograma de execução física das atividades, conforme anexo desta deliberação;
2. Encaminhar a presente deliberação ao Plenário, para homologação;

Com votos favoráveis, das conselheiras Evelise Jaime Menezes e Márcia Elizabeth Martins, e dos conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Fausto Henrique Steffen e Rodrigo Spinelli, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Porto Alegre/RS, 13 de maio de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS



CAU/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

**PLANO DE TRABALHO**
TRIENAL DA ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

1. Dados cadastrais	
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS	CNPJ/MF 14.840.270/0001-15
Nome do Responsável TIAGO HOLZMANN DA SILVA	CPF 600.929.550-53
Endereço Rua Dona Laura, nº 320, 14º e 15º andares, CEP nº 90430-090, Porto Alegre/RS	

2. Proposta de trabalho	
Nome do projeto: TRIENAL DA ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL	Prazo de Execução: 30 de maio à 15 de dezembro de 2022
Objeto: A TRIENAL ocorrerá na capital, Porto Alegre, para a qual se propõe a realização de evento de 4 (quatro) dias em novembro, nos dias 22, 23, 24 e 25, nos quais serão realizadas atividades diversas, dentre as quais, minicursos, oficinas, palestras, exposições, reunião do Fórum de Presidentes de CAU, Fórum de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do RS, além de palestras com profissionais renomados, a Inauguração do Espaço do Arquiteto, a realização da 4ª Edição do Prêmio CAU/RS e o Lançamento do Centro de Memória do CAU/RS, conforme estrutura e formato em anexo.	
Justificativa: A Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul tem por objetivo Valorizar a Arquitetura e Urbanismo, promover a aproximação dos profissionais e entidades de classe com o Conselho, promover a educação, o conhecimento e melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo, atendendo assim os objetivos estratégicos traçados para o CAU/RS.	

3. Monitoramento e Avaliação
1. CAU/RS: Josiane Cristina Bernardi (Gestora), Mar Acosta (Fiscal) e Henrique Munaretto Ficht (Fiscal Substituto)

4. Objetivos
Gerais: 1. Valorizar a Arquitetura e Urbanismo
Específicos: 1. Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade; 2. Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada; 3. Garantir a participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana; 4. Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado;



5. Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo;
6. Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade;
7. Proporcionar a aproximação do CAU/RS com as entidades regionais, de modo a ampliar as ações dos mesmos e atingir o maior número de profissionais;
8. Garantir a participação e colaboração das entidades regionais e locais em todas as etapas da TRIENAL DA ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL.

5. Metas, Atividades e Entregas

Descrição das metas a serem atingidas:

- Possibilitar a plena realização da Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul;
- Organização e realização de reunião do Fórum de Presidentes de CAU;
- Organização e realização de reunião do Fórum de Entidades do CAU/RS;
- Aproximação do CAU/RS com os profissionais, estudantes, representantes e Entidades de cada região;
- Realização de oficinas e mini-cursos;
- Produção de documentário sobre conteúdos debatidos e atividades realizadas na Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul;
- Ampliação da presença do CAU/RS e das pautas da Arquitetura e Urbanismo nas mídias e espaços de divulgação públicos;
- Possibilitar, com a realização da Trienal, o amplo debate sobre temas de interesse da profissão e da sociedade, ampliando a percepção quanto a importância do profissional arquiteto e urbanista na busca por melhores cidades e espaços de convívio, moradia, saúde, preservação do patrimônio histórico e cultural, etc;

Descrição das atividades planejadas para o atingimento das metas:

- Realização de licitação para serviços de organização, planejamento e administração da Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul;
- Abertura de processos que possibilitem parcerias, convênios ou locação de espaços para a realização da Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul em Porto Alegre.
- Realização de certame para contratação de serviços de natureza comum, não continuados, como captação, edição de vídeos e transmissão para web, fotografia, confecção de troféus, alimentação, papelaria, fornecimento de equipamentos e recursos humanos, para a organização e realização da Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, a ser realizada na cidade de Porto Alegre.

Resultados esperados:

Valorização da Arquitetura e Urbanismo. Proporcionar maior conhecimento dos assuntos debatidos aos participantes da Trienal.



Indicadores para a aferição do cumprimento das metas:

100 a 200 participantes presenciais, por dia;
Média de 1.000 visualizações por vídeo gravado e transmitido no Youtube com a programação da Trienal;

Entregas geradas ao final do projeto, se houver (Ex. artigos publicados, gravações de conferências, matérias em sítio de internet, etc.):

Gravações e disponibilização de palestras, mesas e debates.
Matérias no site do CAU/RS;

6. Cronograma de execução física das atividades

Atividade	Descrição	Data/Período
Apresentação e Aprovação da alteração do Projeto Especial	1. Apresentação da proposta de alteração do Projeto Especial Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul em reunião do Conselho Diretor do CAU/RS (CD-CAU/RS);	15/05/2022
	2. Apresentação do projeto de realização da Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul durante a 132ª Plenária Ordinária do CAU/RS;	20/05/2022
Licitação	3. Desenvolvimento do escopo, orçamentos, termo de referência e edital da licitação (Pregão) para contratação de serviços de natureza comum, não continuados, de captação e edição de vídeos, transmissão, fotografia, confecção de troféus, alimentação, papelaria, organização e administração de eventos, fornecimento de equipamentos e recursos humanos, materiais de divulgação e locação e/ou cedência de espaços.	15/03 a 15/06/2022
	4. Realização do pregão e contratação dos fornecedores	16/06 a 15/10/2022
	5. Reuniões com fornecedores para ajustes necessários e encaminhamento das solicitações / ordens de serviços; 6. Fiscalização da execução dos contratos; 7. Desenvolvimento de relatório final quanto aos serviços executados; 8. Encaminhamento ao financeiro, para pagamento dos serviços realizados;	15/10/2022 a 23/12/2022

7. Das responsabilidades e obrigações

CAU/RS - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL	CNPJ/MF 14.840.270/0001-15
7.1. Contratação de serviços de natureza comum, continuados, de captação e edição de vídeos, fotografia, confecção de troféus, alimentação, papelaria, organização e administração de eventos,	



fornecimento de equipamentos e recursos humanos, além de materiais de divulgação, para a organização e realização da Trienal de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul;

7.2. Locação de espaços para realização do evento, de acordo com as normativas legais;

7.3. Divulgação de mídias em redes sociais e outros veículos de comunicação do CAU/RS;

8. Previsão da receita

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS

R\$ 400.000,00

Descrição da despesa	Valor em R\$	Tipo de despesa	Total por tipo de Despesa	Centro de Custos
Serviço de captação, transmissão e edição de vídeos	R\$ 35.000,00	Demais serviços Prestados	R\$ 361.000,00	4.14.11
Serviço de cobertura fotográfica	R\$ 24.000,00			
Serviço de fornecimento de alimentação e bebidas	R\$ 24.000,00			
Serviço de fornecimento de equipamentos e recursos humanos	R\$ 240.000,00			
Serviços de organização, planejamento e administração da Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul;	R\$ 38.000,00			
Locação Porto Alegre	R\$ 19.000,00	Locação de bens imóveis	R\$ 19.000,00	
Diárias aos palestrantes locais	R\$ 20.000,00	Diárias Conselheiros e/ou Convidados	R\$ 20.000,00	

Porto Alegre, 13 de maio de 2022.

JOSIANE BERNARDI

Secretária Geral

MAR ACOSTA

Supervisor de Eventos e Viagens

**CAU/RS**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul**PROGRAMAÇÃO TRIENAL DA ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - PORTO ALEGRE**

Turno	E X P O S I Ç Ã O A C E R V O C A U / R S	22/nov - terça-feira	23/nov - quarta-feira			24/nov - quinta-feira			25/nov - sexta-feira		
			PATRIMÔNIO CULTURAL			ATHIS			ENSINO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL		
MANHÃ 09h às 12h		RE - Fórum de Presidentes de CAU	RE - Fórum de Entidades	ST - Sessão Temática	ST - Sessão Temática	RE - Fórum de Representantes	OF - Oficina	ST - Sessão Temática	RE - Fórum de Coordenadores	OF - Oficina	ST - Sessão Temática
				ST - Sessão Temática	ST - Sessão Temática			ST - Sessão Temática			ST - Sessão Temática
TARDE 14h às 17h				Atividade Externa: Caminhada do Patrimônio		RE - Arquitetos e Urbanistas com mandato legislativo	OF - Oficina	ST - Sessão Temática		OF - Oficina	ST - Sessão Temática
				Lançamento do Centro de Memória				ST - Sessão Temática			ST - Sessão Temática
NOITE 18h às 21h		Abertura TRIENAL	SA - Sessão de Autógrafos			SA - Sessão de Autógrafos			SA - Sessão de Autógrafos		
			AC - Atividade Cultural			AC - Atividade Cultural			PRÊMIO CAU/RS		
		INAUGURAÇÃO ESPAÇO ARQUITETO	Palestras Temáticas no formato similar ao TED Talks			Palestras Temáticas no formato similar ao TED Talks					
			Palestra 1 -			Palestra 1 -					
	Palestra 2 -			Palestra 2 -			Encerramento				
	Palestra 3 -			Palestra 3 -							
AC - Atividade Cultural e Coquetel	Palestra 4 -			Palestra 4 -			AC - Atividade Cultural				